



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 31 de Março de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 367/E281/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 14 de Abril de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Abril de 2023:

As políticas favoráveis à família contribuem para a concretização da harmonia social, o apoio às famílias na execução das suas funções e o reforço da coesão familiar. Ao longo da mudança do ambiente social de Macau, o Governo da RAEM presta diversos apoios às famílias com bebés e recém-casados. Através da cooperação interdepartamental, promove-se a criação de salas de amamentação nos locais públicos, aperfeiçoa-se o planeamento dos serviços de creches, promove-se, de forma contínua, os “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, e presta-se atenção às políticas favoráveis à família, no sentido de promover o conceito de homens e mulheres assumirem em conjunto a responsabilidade familiar e criar um ambiente social saudável e harmonioso.

A fim de prevenir e reduzir a ocorrência dos problemas familiares, o Instituto de Acção Social (IAS) tem vindo a cooperar com os equipamentos sociais para discutir em conjunto as estratégias preventivas da redução dos problemas familiares, promovendo os trabalhos relativos à educação da



vida familiar. Devido à necessidade de diferentes fases do ciclo vital da família, proporciona-se as respectivas actividades educativas, permitindo as famílias a aprender e a preparar-se, de forma antecipada, consolidando a relação familiar e aumentando a função familiar, por forma a reduzir a oportunidade de ocorrência de problemas familiares sérios e a fomentar a relação familiar harmoniosa.

Nos últimos dois anos, o IAS cooperou com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude para se envolverem gradualmente a comunidade, escolas, empresas e plataformas *online* na organização de vários tipos de actividades, com o objectivo de aumentar o conhecimento dos residentes sobre a educação da vida familiar e criar um conceito da família e relação familiar positiva. Iniciou-se também diversas actividades da educação parental para promover o conceito de partilha de responsabilidade parental entre pais e mães. Através da criação do “grupo de trabalho para a promoção da participação de homens na educação dos filhos”, promove-se a importância da participação por parte dos progenitores. É lançada a série de actividades “Família juvenil” destinada aos jovens encarregados de educação; são promovidos a criação de associações de encarregados de educação nas escolas e o desenvolvimento de actividades de cooperação entre a família e a escola; são assinadas “cartas de intenção com várias empresas de grande dimensão, e realizadas, por iniciativa própria, acções de formação sobre educação familiar para os trabalhadores dessas empresas e incentivadas as mesmas a incluírem os cursos de educação parental nas acções de formação dos seus trabalhadores, para que mais encarregados de educação, em que ambos trabalham e por



turnos ou para os trabalhadores que serão encarregados de educação em breve, possam elevar as suas técnicas educativas; são integradas as formas online e offline, bem como produzidos recursos de auto-aprendizagem online e lançadas a “Página de Informação de Vida e Educação Familiar e a “Página de Informação de Educação Parental”, com vista a partilhar as informações sobre os cuidados e a educação dos filhos. Em 2023, o foco dos trabalhos da educação da vida familiar irá incidir na “Promoção do conceito do casamento”, no “Reforço na educação matrimonial” e na “Promoção de preparação para o nascimento e parentalidade”, com o objectivo de promover a criação do conceito matrimonial de respeito e apoio mútuo para as pessoas com idade núbil, e de se chegar a um consenso, de forma antecipada, para o planeamento da família, no sentido de criar um conceito familiar positivo e reduzir a possibilidade da ruptura familiar. Nos dois anos seguintes, o foco dos trabalhos da educação da vida familiar irá incidir na “educação sexual na família” e na “gestão de recursos familiares”, com o objectivo de promover aos residentes o conhecimento e o conceito sobre os temas em causa.

Desde a publicação da “Lei de Bases da Política Familiar”, adiante designada por Lei, os vários serviços públicos elaboram, de acordo com os princípios desta Lei, legislações e políticas correspondentes, para promover a concretização dos objectivos das políticas familiares referidas na Lei. No “Código Civil” e no “Código Penal” vigentes, definem as normas relativas à família, casamento, menores, alimentos, entre outros, no sentido de indicar claramente os direitos e protecção das famílias e seus membros. Através das várias leis avulsas vigentes, aumenta as condições



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

das famílias nos serviços médicos e na educação não superior, bem como proporciona apoio relacionado para as famílias com baixo rendimento, monoparentais, de idosos ou com pessoas portadoras de deficiência. Nesta conformidade, o Governo da RAEM não tem planos para a redacção da referida Lei nesta fase.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sra. Deputada Wong Kit Cheng pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 27 de Abril de 2023.

O Presidente do IAS

Hon Wai